



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0053

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 010, de 18.12.91,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores municipais da Administração direta e indireta no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário do mês de janeiro/92, a partir de 1º de fevereiro de 1992.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 1992.



ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

0330

Comando Militar do Rio de Janeiro  
Estado de Rio de Janeiro

Comando Militar do Rio de Janeiro  
Estado de Rio de Janeiro

SECRETARIA

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE Nº 5355 UMUARAMA 26/02/1992  
WAGNER  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE CRISTO

JOSE LUIZ DE SOUZA